

do princípio da publicidade dos atos processuais (art. 93, IX, da Constituição Federal e art. 11 do CPC).

Proceda-se à alteração do nível de acesso no sistema, assegurando-se a ampla publicidade, ressalvados eventuais documentos que, por sua natureza, devam permanecer resguardados, como o de ID 9600481.

Após, encaminhem-se os autos à Procuradoria Regional Eleitoral para manifestação.

Diligencie-se.

Vitória (ES), data da assinatura eletrônica.

Desembargadora JANETE VARGAS SIMÕES

Relatora

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 640 , DE 05/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503362

Descrição sintética do serviço a ser executado: Mutirão de atendimento a pessoas em situação de rua, a ser realizado no Tancredão em Vitoria/Es no dia 04.12.2025.

Período do evento: De 04/12/2025 até 04/12/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	04/12/2025	04/12/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ROGERIO MARTINS DA VITORIA								
Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)		R\$ 0,00	R\$ 300,69
		0,50						R\$ 300,69
								R\$ 300,69

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ROGERIO MARTINS DA VITORIA	FC-06	Santa Leopoldina	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 300,69

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601766-42.2022.6.08.0000

PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025

PROCESSO : 0601766-42.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - DRA. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : União Federal

REQUERIDO : EDUARDO LIMA DA SILVA

ADVOGADO : RAISSA BONIFACIO RODRIGUES CHRISTO (37203/ES)

REQUERIDO : ELEICAO 2022 EDUARDO LIMA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : RAISSA BONIFACIO RODRIGUES CHRISTO (37203/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0601766-42.2022.6.08.0000 - Vitória - ES

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal]

RELATORA: ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL

REQUERIDO: ELEICAO 2022 EDUARDO LIMA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL, EDUARDO LIMA DA SILVA

Representante do(a) REQUERIDO: RAISSA BONIFACIO RODRIGUES CHRISTO - ES37203

De ordem do(a) Exmo(a). Senhor(a) Relator(a) dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o(a) REQUERIDO: EDUARDO LIMA DA SILVA, através do(a) seu advogado(a) acima nominado(a), para manifestar-se, no prazo de 05 (dias), caso queira, acerca da indisponibilidade de seus ativos financeiros no montante de R\$ 126,29 (cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) - (ID 9601882), com fulcro no art. 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, cientificando-o(a) da possibilidade de pagamento do saldo devedor através de parcelamento a ser efetuado junto à credora, e advertindo-o(a) de que o não pagamento do débito poderá ensejar na inclusão de seu nome no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), entre outras restrições.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 5 de dezembro de 2025.